INSTITUTO ACQUA
www.institutoacqua.org.br

Transformando projetos em ações!

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 37/2015

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO – INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE, URBANA EAMBIENTAL, E DE OUTRO, SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA DO MARANHÃO

O **INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE, URBANA E AMBIENTAL**, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 03.254.082/0002-70, com sede Praça Sabará, Jardim Santa Cruz, nº. 67, Centro, CEP: 09400-340 em Ribeirão Pires - SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por RONALDO QUERODIA, portador do RG nº. 14272313-7 e CPF sob o nº 050.687.018-90 e a empresa **SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA DO MARANHÃO**, com sede na Rua do Passeio, nº. 953, Centro, CEP: 65015-370, em São Luís - MA, inscrita no CNPJ 35.110.915/0001-34, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por JOSÉ WILSON FERRO GOMES BATISTA, portador do RG nº. 846.847.195-2 e CPF sob o nº 022.310.933-91, têm, entre si, ajustado o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2015**, submetendo-se as partes às disposições, cláusulas e condições a seguir:

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[01277101] - JOSE WILSON FERRO GOMES BATISTA
Emolumentos: 11,50
Em testo da verdade
São Luís - MA, 04/01/2018.
NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do referido contrato firmado entre as partes, cujo objeto é execução de serviços médicos na especialidade de **ANESTESIOLOGIA**, no Complexo Maternidade Dr. Juvêncio Matos, localizado na cidade de São Luís – MA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo contratual iniciar-se-á em **01 de junho de 2016** e terá seu término em **01 de junho de 2017**, podendo ser prorrogado por interesse das partes e na forma da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo:

3º TABELIONATO

São Luís - MA, 01 de junho de 2016.

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE, URBANA E AMBIENTAL

SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA DO MARANHÃO

Testemunhas:

Nome:
CPF nº 377 081 043 00

Nome:
CPF nº 011.965.293-53

INSTITUTO ACQUA
www.institutoacqua.org.br

Transformando projetos em ações!

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 37/2015

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO – INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE, URBANA EAMBIENTAL, E DE OUTRO, SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA DO MARANHÃO

O **INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE, URBANA E AMBIENTAL**, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 03.254.082/0002-70, com sede Praça Sabará, Jardim Santa Cruz, nº. 67, Centro, CEP: 09400-340 em Ribeirão Pires - SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por RONALDO QUERODIA, portador do RG nº. 14272313-7 e CPF sob o nº 050.687.018-90 e a empresa **SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA DO MARANHÃO**, com sede na Rua do Passeio, nº. 953, Centro, CEP: 65015-370, em São Luís - MA, inscrita no CNPJ 35.110.915/0001-34, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por JOSÉ WILSON FERRO GOMES BATISTA, portador do RG nº. 846.847.195-2 e CPF sob o nº 022.310.933-91, têm, entre si, ajustado o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2015**, submetendo-se as partes às disposições, cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do referido contrato firmado entre as partes, cujo objeto é execução de serviços médicos na especialidade de **ANESTESIOLOGIA**, no Complexo Maternidade Dr. Juvêncio Matos, localizado na cidade de São Luís – MA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo contratual iniciar-se-á em **01 de junho de 2017** e terá seu término em **01 de junho de 2018**, podendo ser prorrogado por interesse das partes e na forma da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo:

São Luís - MA, 01 de junho de 2017.

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE, URBANA E AMBIENTAL

SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA DO MARANHÃO

Testemunhas:

Nome:
CPF nº 377 081 043 00

Nome:
CPF nº 011.965.293-53

Reconheço por **SEMELHANCA** a(s) firma(s) de:
[01277101]-JOSE WILSON FERRO GOMES BATISTA
Emolumentos: 11,50
Em testemunho da verdade
São Luís - MA, 04/01/2018.
NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00000855448

3º TABELIONATO